



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços mecânicos para manutenção do veículo Grand Siena placa RCB-8F15, lotado junto a Câmara Municipal.

Considerando a escolha da empresa **51.361.789 DAYANE CRISTINA FERREIRA MELO**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **51.361.789/0001-47**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	SERVIÇOS DE SOLDA NO COMPRESSOR DO AR	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	1	SE	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS DO AR	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	1	SE	SERVIÇOS DE PRESSURIZAR COM NITROGÊNIO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	1	SE	SERVIÇOS PARA COMPLETAR ÓLEO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	1	SE	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AR	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL					R\$ 665,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a pretensa contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **51.361.789 DAYANE CRISTINA FERREIRA MELO**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **51.361.789/0001-47**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a prestação de serviços mecânicos junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 16 de setembro de 2025.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara